**Pesquisa sobre políticas de devida diligência em**

**empresas madeireiras e de carne bovina no Brasil**

**Outubro de 2018**

**Centro de Informações sobre Empresas e Direitos Humanos (Business & Human Rights Resource Centre), BRICS Policy Center – PUC RJ, a Universidade de Nottingham, Coalition of Corporate Responsibility (CORE) e Repórter Brasil**

Nome da empresa: Suzano Papel e Celulose

Endereço da sede: Av. Professor Magalhães Neto, 1752 – 2º andar – salas 206, 207, 208 e 209 · Bairro Pituba · CEP 41810-012 · Salvador · BA · Brasil

Site na Internet: <http://www.suzano.com.br/>

**I. Introdução**

a. O que a sua empresa entende por trabalho escravo?

*A Suzano utiliza a mesma definição usada pela legislação brasileira.*

b. Qual é o volume anual de negócios da sua empresa? (*turn over)*

*A receita líquida da Suzano em 2017 foi de R$ 10,5 bilhões.*

**II. Rastreabilidade e informações gerais:**

a. A sua empresa já começou a rastrear a própria cadeia de fornecimento de carne/madeira até a fazenda?

b. Se sim, qual porcentagem de fornecedores sua empresa já rastreou até esse nível?

c. A sua empresa tem planos de publicar os nomes e os locais de seus fornecedores de carne / madeira? Em que prazo?

d. Qual é a proporção da produção de sua empresa exportada para a UE e qual a proporção para o Reino Unido?

e. Qual a porcentagem da matéria-prima principal (*primary raw material*) de sua empresa fornecida pelos 20% de seus maiores fornecedores?

f. Quantos fornecedores diretos existem da matéria prima principal (*primary raw material*) de sua empresa?

g. Quantos fornecedores “indiretos” (fornecedores de seus fornecedores) existem da (*primary raw material*) de sua empresa?

h. Quantos dos principais fornecedores de matérias-primas são: i) fornecedores com quem a sua empresa tem uma relação de longo prazo, ii) fornecedores do mercado à vista? (*spot market suppliers*)?

i. Que percentagem da matéria-prima principal de sua empresa é fornecida: a) a partir de suas próprias operações, b) a partir de fornecedores com quem sua empresa tem relações de longo prazo e / ou c) do mercado à vista (*spot market*)?

j. Qual é o prazo praticado entre a celebração do contrato ou pedido de compra com o fornecedor de matéria-prima de sua empresa e entrega do produto?

k. O produto de sua empresa é incorporado em mercadorias vendidas no Reino Unido? Em caso afirmativo, por favor, informe quais clientes o fazem.

*Nosso orgulho de fazer parte de uma cadeia sustentável de negócios é reforçado pelo compromisso de nossos fornecedores com nossos valores e com a sustentabilidade. Em nossa cadeia de valor, prezamos pelos parceiros que adotam boas práticas de gestão para aspectos econômicos, sociais e ambientais, minimizando os riscos e mitigando os impactos. Nossa Política de Relacionamento com Fornecedores estabelece as diretrizes para que possamos manter um relacionamento de confiança e respeito mútuo, com valorização do diálogo, da ética e transparência, além de incentivar um ambiente de mútuo aprendizado com estímulo à criação de soluções inovadoras e resultados sustentáveis.*

*Em nossa cadeia de suprimentos, contamos com 20 mil empresas que nos fornecem materiais e insumos ou atuam com a prestação de serviços e de transporte. A seleção e avaliação desses fornecedores é realizada por meio de sistemas que analisam a conformidade das operações com a legislação e adequação às nossas demais diretrizes socioambientais e econômicas. Adicionalmente, realizamos auditorias e inspeções nos fornecedores mais críticos para o nosso negócio, a fim de acompanhar periodicamente a efetividade no cumprimento das políticas de saúde, segurança ocupacional, compliance, normas trabalhistas, práticas socioambientais e respeito aos direitos humanos exigidas nos contratos firmados.*

*Para promover o desenvolvimento regional nos territórios em que nossas operações industriais e florestais estão instaladas, participamos de fóruns e eventos comerciais e, sempre que possível, fomentamos a geração de oportunidades locais. Assumimos o compromisso com a contratação de parceiros locais caracterizados como hipossuficientes. Trata-se de micro e pequenas empresas, dos segmentos de indústria, comércio e serviços, com baixa adaptabilidade a variações financeiras, e que estão territorialmente localizadas em um raio de até 100 quilômetros de nossas operações.*

*Em 2017, evoluímos no modelo desenvolvido para avaliar as práticas adotadas por nossos fornecedores. Criamos o Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF), metodologia que atribui notas aos critérios de natureza técnica, segurança e ambiental para compor a avaliação de desempenho desses parceiros.*

**II. Direitos humanos e devida diligência**

a. A sua empresa tem uma política de compromisso de respeito aos direitos humanos em suas operações, divulgada publicamente, que aborda: a) os direitos dos/as trabalhadores/as empregados/as pela empresa, e b) os direitos dos/as trabalhadores/as empregados/as por terceirizados? Por favor, forneça links ou anexos para as políticas relevantes da empresa.

*Todos os membros de nossa governança atuam conforme os padrões legais e as definições estabelecidas em nossas diversas políticas internas, do qual citamos a Política de Responsabilidade Corporativa onde declaramos nosso repudio a questão de trabalho escravo e o nosso Código de Conduta, que detalha nossos princípios éticos e é aplicável a todos os colaboradores. Essas diretrizes abrangem 100% de nossas unidades, são repassadas para nossa cadeia de suprimento e promovem o respeito à legislação e aos direitos humanos em nosso negócio.*

*Link:*

<http://www.suzano.com.br/wp-content/uploads/2016/09/Politica-de-Responsabilidade-Social-Saude-e-Seguranca.pdf>

b. A sua empresa realiza a devida diligência para identificar os riscos de trabalho escravo? Se sim, quando a sua empresa começou a fazer isso e o que a levou a fazer isso? (Foi uma iniciativa que veio de dentro ou de fora da empresa?)

*Todos os fornecedores da empresa passam por um processo de certificação que envolve a análise de documentos, dados, situação financeira e legal e também assinatura de um termo de compromisso em relação às questões sociais e que engloba o trabalho escravo.*

c. Descreva o processo de devida diligência em direitos humanos. A sua empresa realiza a devida diligência de acordo com padrões ou diretrizes internacionais de direitos humanos?

*Desde 2007, somos signatários do Pacto Global, iniciativa da ONU que estabelece dez princípios para o combate à corrupção, a preservação do meio ambiente e o respeito aos direitos humanos e a condições dignas de trabalho.*

d. Os fornecedores de sua empresa estão envolvidos em seu processo de devida diligência? Se sim, como?

*Sim, os fornecedores são submetidos a uma qualificação no qual essas questões são analisadas. E em alguns casos, realizamos auditorias presenciais no decorrer da vigência do contrato.*

e. A sua empresa envolve outras partes interessadas, por exemplo, trabalhadores/as e seus/suas representantes?

*A empresa disponibiliza um 0800 para recebimento de denúncias o qual é divulgado interna e externamente.*

f. O processo de devida diligência de sua empresa evoluiu? Se sim, como? Que políticas, princípios, códigos de práticas ou cláusulas contratuais que sua empresa introduziu para erradicar o risco de escravidão?

*A seleção e avaliação dos prestadores de serviços é realizada por meio de sistemas que analisam a conformidade das operações com a legislação e adequação às nossas demais diretrizes socioambientais e econômicas, inclusive regularidade cadastral junto aos diversos órgãos públicos que monitoram questões de compliance (a exemplo do Portal da Transparência da CGU). Adicionalmente, realizamos auditorias e inspeções nos fornecedores mais críticos para o nosso negócio, a fim de acompanhar periodicamente a efetividade no cumprimento das políticas de saúde, segurança ocupacional, compliance, normas trabalhistas, práticas socioambientais e respeito aos direitos humanos exigidas nos contratos firmados.*

g. A sua empresa considera as questões de direitos trabalhistas quando seleciona fornecedores? Se sim, como?

*Pautado em processos criteriosos de seleção e certificação, privilegiamos a contratação de fornecedores de serviços aderentes às nossas políticas de saúde e segurança ocupacional, regularidade trabalhista, práticas socioambientais e respeito aos direitos humanos, assim como àqueles que apoiam, incentivam e se comprometem a adotar práticas para o combate à corrupção. Realizamos auditorias e inspeções nos fornecedores mais críticos para o nosso negócio, a fim de acompanhar periodicamente a efetividade no cumprimento das políticas de saúde, segurança ocupacional, compliance, normas trabalhistas, práticas socioambientais e respeito aos direitos humanos exigidas nos contratos firmados.*

h. A sua empresa já forneceu informações aos clientes do Reino Unido sobre as condições de trabalho:

1) em suas próprias operações? *Sim.*

2) de seus fornecedores? Se sim, para qual camada de sua cadeia de fornecimento (supply chain)? *Sim, fornecedores de madeira.*

i. Seus investidores exigem que sua empresa conclua as avaliações de devida diligência que incluem os riscos de escravidão e, em caso afirmativo, quais são suas condições?

*Sim, exigem que a empresa tenha compromisso externo assumido de não compactuar com situações em que os trabalhadores possam ser submetidos a trabalho escravo.*

j. A sua empresa bloqueia a compra ou fornecimento de produtos de empresas na Lista Suja? A sua empresa preenche todos os questionários de divulgação voluntária? Em caso afirmativo, quais são eles?

*Sim. Esse é um requisito obrigatório para algumas certificações, por exemplo, FSC.*

*A fim de garantir condições adequadas a todos os trabalhadores, todos os nossos fornecedores devem se comprometer a cumprir os requisitos do termo de responsabilidade socioambiental. Esse termo abrange a aderência às melhores práticas com relação a trabalho infantil, forçado, compulsório, legislação anticorrupção, liberdade de direitos a associação coletiva, meio ambiente, entre outros. Além disso, monitoramos continuamente esses parceiros em critérios trabalhistas através de processos robustos de gestão.*

k. A sua empresa já assinou o Pacto pela erradicação do trabalho escravo?

*A empresa assumiu o compromisso com o Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo conduzido pelo Instituto Ethos e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).*

I. A legislação anti-trabalho escravo brasileira ou britânica afetou as práticas de sua cadeia de fornecimento? Em caso afirmativo, como?

*Por já atendermos a legislação, nossas práticas não foram afetadas.*

**III.Auditorias / avaliação de risco**

a. Quais são os principais riscos identificados por sua empresa (inclusive ambientais, como mudanças climáticas, riscos aos direitos humanos)?

*De forma sistêmica, priorizamos a gestão de 18 tipos de riscos, dentre os quais sete são considerados mais críticos e relevantes. A priorização dos riscos identificados é feita de acordo com o nível de impacto que a ocorrência causaria associado à probabilidade de materialização do evento. Esse cruzamento resulta em uma matriz de riscos corporativos, continuamente monitorada e revisada.*

*Os principais fatores de risco para o nosso modelo de negócio estão associados a mercado, operações, fatores climáticos e desempenho econômico.*

1. Como a sua empresa os atenua? Quão eficazes são suas medidas de mitigação?

*A gestão integrada de riscos é baseada nas melhores práticas de mercado (COSO, ERM e ISO 31000), em estudos globais sobre riscos e na expertise profissional nas análises da área de riscos corporativos. Além disso, consideramos a avaliação da percepção da alta administração a fim de compor um portfólio de riscos que compreende a avaliação dos parâmetros de impactos financeiros, de compliance, de imagem e saúde, segurança e meio ambiente, bem como a probabilidade de ocorrência baseada no risco inerente e maturidade do processo. O modelo e a metodologia de gestão de riscos aplicam-se a todas as unidades de celulose, papel e bens de consumo, com medidas de reporte e acompanhamento trimestral por parte dos Comitês de Gestão e de Auditoria.*

2. A sua empresa considera as questões de direitos trabalhistas quando seleciona fornecedores? Se sim, como?

*Incentivamos que nossos fornecedores adotem práticas socioambientais corretas e obtenham certificações, além de realizarmos a avaliação desses parceiros para averiguar a conformidade com a legislação ambiental e trabalhista.*

*Em nossa cadeia de valor, prezamos os parceiros que adotam boas práticas de gestão para aspectos econômicos, sociais e ambientais, minimizando os riscos e mitigando os impactos.*

**IV. Voz do/a trabalhador/a:**

a. Mecanismos de reclamações: Sua empresa garante que os/as trabalhadores/as tenham acesso a mecanismos eficazes de reclamações? Se sim, explique quais mecanismos estão disponíveis para os/as trabalhadores/as. Por favor, explique também como a sua empresa garante que esses mecanismos preencham os critérios de efetividade dos Princípios Orientadores das Nações Unidas para Empresas e Direitos Humanos (UN Guiding Principles for Business & Human Rights), em particular como a sua empresa garante que os mecanismos sejam divulgados.

*A empresa disponibiliza um número 0800 para denúncias do código de conduta que é divulgado interna e externamente.*

b. Compromisso e empoderamento dos/as trabalhadores/as: Como a sua empresa garante que os/as trabalhadores/as sejam conscientizados/as de seus direitos e tenham o poder de exercer seus direitos (por exemplo, liberdade de associação)?

*A companhia garante que seus colaboradores sejam conscientizados de seus direitos por meio das políticas adotadas pela Suzano e que são divulgadas internamente e reforçadas anualmente.*

V. Comente sobre as vozes de outras partes interessadas (avaliações de impacto em direitos humanos)

**VI. Monitoramento / Certificação**

a. Processos de certificação influenciaram os esforços de sua empresa para combater o trabalho escravo na cadeia de fornecimento? Em caso afirmativo, como?

*Não, pois já era um compromisso da organização independente das exigências da certificação. Neste caso, as certificações contribuem para reforçar o compromisso da empresa.*

b. Quantos dos fornecedores diretos de sua empresa são certificados por terceiros?

*Não fazemos esse controle.*

**VII. Remediação**

a. Descreva os processos de remediação que estão em vigor em sua empresa.

*Nunca encontramos trabalho escravo em nossas áreas. Monitoramos constantemente os prestadores de serviço que trabalham em nossas áreas e temos monitoramentos constantes de nossos fornecedores.*

b. Existe alguma responsabilidade conjunta? (responsabilidade solidária ou responsabilidade objetiva).

*Mantemos processos e controles robustos de gestão de terceiros, com o objetivo de garantir a regularidade trabalhista e previdenciária dos fornecedores prestadores de serviços contratados, bem como condições de trabalho, saúde e segurança ocupacional.*

**VIII. Pagamento e salários**

a. Qual é o processo da sua empresa para determinar os salários de seus funcionários e quais ranqueamentos externos são usados para definir os níveis salariais? A sua empresa considera o salário mínimo para definir os valores salariais? Por favor, explique.

*A empresa define os salários dos colaboradores baseando-se na complexidade das atividades desempenhadas pelo cargo ocupado (a descrição de cargos é o documento que utilizamos para avaliar a complexidade da cadeira).  Visando garantir competitividade externa, a organização realiza pesquisas salariais com o apoio de consultorias para entender como o seu pacote de remuneração está posicionado em comparação ao mercado. Quanto à consideração do salário mínimo, a empresa respeita os pisos salariais das categorias/regiões, nunca remunerando seus colaboradores abaixo do valor estipulado por lei/convenção coletiva.*

b. Sua empresa opera em uma base contratual de “paga quando recebe” (pay when paid) em relação a: a) Terceirizados? b) Salário de empregado? c) Outros credores? Por favor. especifique.

*A Suzano não tem ingerência na gestão de pagamento dos funcionários de suas empresas prestadoras de serviços. O pagamento das Notas Fiscais pelos serviços prestados se dá em duas datas específicas, fixas e predeterminadas e não na modalidade “paga quando recebe”. Após o faturamento das notas, as empresas terceiras remuneram seus empregados. Já o salário dos empregados da Suzano é pago em duas parcelas, nos termos da Convenção Coletiva da categoria.*

c. Quais mecanismos sua empresa possui para detectar salários não pagos aos funcionários em seus projetos? Sua empresa mantém reservas para garantir que os compromissos salariais possam ser cumpridos? A empresa já interveio para pagar os salários dos/as funcionários/as quando o empregador direto foi inadimplente ou entrou em falência? Por favor descreva.

*Mantemos processos e controles robustos de gestão de terceiros, com o objetivo de garantir a regularidade trabalhista e previdenciária dos fornecedores prestadores de serviços contratados.*